



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3414 /2024

APROVADO

Sala das Sessões em

29/10 /2024

Egrégio Plenário,

A Rua São João, localizada na cidade de Mogi das Cruzes é uma das principais ruas comerciais da cidade, repleta de pontos de comércios variados, como lojas de roupas e carros, bares, padarias, restaurantes e lanchonetes. Além disso, ela desempenha um papel essencial ao conectar o centro da cidade ao bairro, facilitando o fluxo de pessoas e mercadorias diariamente.

Reforçando o seu dinamismo econômico, a rua apresenta um constante movimento de pedestres e veículos, especialmente durante o horário comercial, impactando positivamente o desenvolvimento urbano local;

Considerando que, em razão do constante movimento de veículos, o estacionamento irregular tem causado transtornos à população local, comerciantes e transeuntes,

Considerando que, no quarteirão que compreende os números 470 a 508, proprietários de lojas de peças, acessórios e assistência técnica de motos tem estacionado de forma irregular na rua as motos que são deixadas para reparo ou conserto, bloqueando a passagem de pedestres e o estacionamento de veículos;

Considerando que, o comércio local tem sido prejudicado, uma vez que a falta de controle nas vagas de estacionamento impossibilita que clientes encontrem vagas disponíveis de forma organizada, o que pode resultar na perda de negócios;

Considerando que, a implementação de uma área de Zona Azul contribuiria para a melhor organização do estacionamento, segurança dos pedestres e desenvolvimento econômico local;

Considerando que, a Zona Azul demonstra ser uma solução eficaz na melhoria da organização do estacionamento e no incentivo à rotatividade de vagas, permitindo que mais pessoas possam utilizar o espaço, é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, estudos técnicos no que diz respeito a criação de uma área de Zona Azul na Rua São João, localizada na Vila Bela Vista, especialmente no trecho que compreende os números 470 a 508, a fim de organizar o estacionamento de veículos e motos, trazer segurança aos pedestres, melhoria da mobilidade urbana e desenvolvimento do comércio local, permitindo que mais pessoas possam utilizar o espaço.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 23 de outubro de 2024.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

